



Ofício 16/2026

Brasília, 20 de julho de 2026.

Ref.: Índice de Inflação Setorial - Mato Grosso do Sul

Prezados,

No segundo semestre de 2020, a Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV) procurou propostas de prestação de serviço junto à renomadas consultorias no segmento econômico-financeiro para desenvolver um *Índice de Inflação Setorial* com o objetivo de subsidiar o mercado de transporte de valores com informações econômicas especializadas sobre os custos médios do setor.

A partir de estudo iniciado no mês de janeiro de 2021, a Tendências Consultoria Integrada¹ desenvolveu um guia inflacionário indicando a variação anual dos componentes econômicos integrantes das atividades de transporte de valores e de tesouraria. O estudo é elaborado a partir dos dados oficiais² para a verificação do índice inflacionário em cada unidade da federação.

A estrutura de ponderação do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transporte de valores é formada por 70% - Custo de Mão de Obra; 15% - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) representando “Demais Fatores”; e 15% - Preço do Diesel. Já para os serviços de tesouraria, em razão da natureza, o índice considera

¹ A Tendências Consultoria Integrada ou seus representantes não serão responsabilizados por danos causados, direta ou indiretamente, que resultem de decisões tomadas com base nas informações aqui disponibilizadas.

² A variação da Mão de Obra é coletada nas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas pelos sindicatos laborais e patronais do setor de segurança e transporte de valores publicados no portal do Ministério do Trabalho, o índice de reajuste do óleo diesel publicado pela Agência Nacional de Petróleo e Gás – ANP e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) – IBGE).



apenas a variação de Mão de Obra. **É importante salientar que não há obrigatoriedade de utilização do referido índice para negociações contratuais e reajustes com clientes.**

Em razão da alta variabilidade de preços de alguns itens da cesta considerada para o cálculo do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transportes de valores, o índice pode apresentar variação negativa para algumas localidades. A ANSEGTV comprometida com a transparência através da contratação da Tendências Consultoria, uma empresa especializada na elaboração e atualização de índices econômicos, fará a sua divulgação recorrentemente, mas nestes casos especiais, dados os impactos comerciais, recomenda a sua não-aplicação.

O propósito é promover a divulgação dos *Índices de Inflação Setorial* de acordo com as bases anuais (acumulado nos últimos 12 meses) para cada uma das 27 unidades da federação nos respectivos meses de dissídio da mão de obra.

Neste ofício, é reportado o índice atualizado do Mato Grosso do Sul.

JOIANDRO DA SILVA CARVALHO

Presidente da ANSEGTV



MATO GROSSO DO SUL

Índice de Inflação | Serviços de Transporte de Valores | 4,68%

Índice de Inflação | Serviços de Tesouraria | 4,51%

Data-Base – Março/2026

MATO GROSSO DO SUL	Peso	2026
Serviços de Transporte de Valores	100,00%	4,68%
Mão de Obra Transporte de Valores	70,00%	4,51%
Piso Salarial		4,50%
Horas extras e DSR		4,50%
Horas extras		50,00%
Benefícios		4,51%
Adicional de Periculosidade		30,00%
Encargos Sociais s/ salários e adicionais		102,00%
Vale Alimentação		5,00%
Demais Fatores	15,00%	3,81%
Óleo Diesel	15,00%	6,37%

MATO GROSSO DO SUL	Peso	2026
Serviços de Tesouraria	100,00%	4,51%
Mão de Obra Tesouraria	100,00%	4,50%
Piso Salarial		4,50%
Encargos Sociais		4,50%
Encargos Sociais		102,00%
Vale Alimentação		5,00%

Principais destaques e impactos sobre o índice ANSEGTV do Mato Grosso do Sul: o índice cresceu 4,68% em 2026. O índice foi pressionado pelo aumento dos preços do óleo diesel (+6,37%), que refletiu, de forma parcial, os efeitos do conflito no Oriente Médio sobre as cotações internacionais do combustível. Os custos com mão de obra avançaram 4,51% no período, um pouco acima do INPC (+4,11%).